

CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025.
Secretaria Municipal de Educação

O **Prefeito Municipal de Damolândia – GO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 para fins de contratação temporária por tempo determinado para atender à necessidade excepcional da Secretaria Municipal de Educação.

Neste ato, **CONVOCA** os aprovados no quadro abaixo, a comparecerem no prazo estabelecido nesta convocação no Departamento Pessoal, situado no Prédio da Prefeitura Municipal, que das 08:00h as 11:00h e das 13:00h as 16:00h dos dias 2 a 7 de abril de 2025.

Telefone: (62)3337-3133

Nome do Candidato:	Cargo	Colocação
Cinthia Barbosa Amorim Neves	Professora Pedagogia	1º
Norma Cleia Tavares Dâmaso	Professora Pedagogia	2º
Adima Silveira Lima	Professora Pedagogia	3º
Nivia Oliveira Tavares	Professora Pedagogia	4º
Marinalva da Silva Melo Camargo	Professora Pedagogia	5º
Letícia Menezes dos Santos Cardoso	Professora Pedagogia	6º
Eduarda Macedo de Oliveira	Professora Pedagogia	7º
Simone Rodrigues Santos Borges	Professora Pedagogia	8º
Camila de Lima Silva	Professora Pedagogia	9º
Eva Rafaella de Rezende Silva	Professora Pedagogia	10º
Luana Aparecida Borges Ferreira	Professora Pedagogia	11º
Jessica Luzia Ferreira Bento	Professora Pedagogia	12º
Anna Claudia Ferreira Maia Pires	Professora Pedagogia	13º
Janaina Cristina da Silva	Professora Pedagogia	14º
Laís Maria Rodrigues	Professora Pedagogia	15º
Natalia Aparecida Borges Ferreira Kamenach	Professora Portadora de Deficiência - PNE	1º
Divina Bárbara Soares Siqueira	Professora Língua Inglesa	1º
Juliane Gonçalves de Oliveira	Psicóloga	1º
Deirilene de Andrade Silva	Assistente Social	1º
Ana Júlia Rosa Barcelos Costa	Nutricionista	1º

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munidos dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) Carteira de Identidade, serão aceitas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificações e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), desde que possuam número do Registro Geral (RG) com sua data de expedição.
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor (frente e verso);
- d) Comprovante da última eleição ou certidão emitida pelo site TRE;
- e) Certidão de Casamento ou averbação do divórcio;
- f) PIS/PASEP;
- g) comprovante de endereço atualizado;
- h) Cópia de certidão de casamento/CPF e RG do cônjuge;
- i) Comprovante de escolaridade exigida para a função: Diploma e o Histórico, ou Certificado de Conclusão e Histórico;
- j) Atestado médico de aptidão para função, realizado pelo médico do trabalho;
- k) Certidão Negativa de Débitos (Fiscalização Tributária)
- l) Certidão de Antecedentes Criminais, Justiça Federal e Estadual;
- m) Declaração que não exerce outro cargo ou emprego público;
- n) Declaração de Bens;
- o) Declaração de nepotismo;
- p) Atestado Médico;
- q) 01 (uma) foto 3x4;
- r) Comprovante de conta corrente.

Damolândia/GO, 1º de abril de 2025.

ROGÉRIO LABANCA NETO
Prefeito